

PORTARIA Nº023 /2023

Dispõe sobre a composição do colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.

A Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, **Alir Terra Lima**, em plena realização de suas atribuições legais, que por lei e estatuto lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Portaria ABCG Santa Casa nº 025/2019, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a composição e implementação do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da ABCG Santa Casa;

CONSIDERANDO o acordo nº 236/2019, de 27 de maio 2020, que dispõe sobre a cooperação tripartite entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande (ABCG), a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e o Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso do Sul (CRF-MS) visando implantar o Centro de Pesquisa Clínica Santa Casa de Campo Grande (CPC – SANTA CASA); e

CONSIDERANDO que o Sistema CEP/CONEP é formado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), instância máxima de avaliação ética em protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos e pelos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs), instâncias regionais dispostas em todo território brasileiro e que o CEP, na instituição, ABCG Santa Casa, é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (Resolução CNS nº 706/2023, Regimento Interno de CEP/ABCG Santa Casa/2023).

RESOLVE:

Art. 1º: Ratificar o desligamento dos membros abaixo relacionados, levados a efeito pelo CEP ABCG Santa Casa, seguindo o tramite de acordo com o Regimento Interno vigente e legislação na data da destituição.

§1º **DRª LUCIENE DE FÁTIMA COSTA TORRES** (sem Instituição) por termino de mandato;

§2º **Me ROBSON LEITE DE SOUZA CRUZ** (FIOCRUZ-Rio de Janeiro) a pedido;

§3º **Me ROSANGELA LIEKO KATO WILNER** (Consep/ MS) a pedido.

Art. 2º: Homologar a indicação dos membros abaixo relacionados, para o colegiado CEP/ ABCG Santa Casa. Seguiu-se o tramite de indicação conforme Regimento Interno do CEP por convite aberto, ou indicação e prosseguiu-se o tramite de apresentação dos novos membros ao colegiado que deliberou pela aprovação dos membros, e de acordo com a legislação vigente o **período de mandato dos membros é de 4 anos** a partir da homologação desta indicação.

§1º Representante do quadro efetivo de funcionários da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande: **DRª ANDRESSA LAGOA NASCIMENTO FRANÇA** Fisioterapeuta, Doutora em Saúde e Sociedade – **Fisioterapeuta ABCG SANTA CASA** (Matrícula 22165).

§2º Representante de Instituição e/ou Entidade Externa: **DRª LUCIANA PAES DE ANDRADE** Bióloga, Doutora em Ciências Biológicas, **professora titular da Universidade Anhanguera-Uniderp**.

§3º Representante de Instituição e/ou Entidade Externa: **DRº CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO** Médico Veterinário, Doutor em Biologia Celular e Molecular, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)**.

§4º Representante de Instituição e/ou Entidade Externa: **RITA DE CÁSSIA FUENTES LUZ SUENAGA** Advogada, mestranda em direitos humanos, **membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Consep/ MS)**.

Art. 3º: Ratificar o restante da composição atual, do CEP/Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, onde o **período de mandato dos membros é de 4 anos** de acordo com a legislação vigente, da seguinte forma:

§1º Representantes do quadro efetivo de funcionários, ou que prestam serviço na Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande: **Aparecido Carlos Simionato, Supervisor do Centro Histórico e Cultural da ABCG Santa Casa** (membro titular); **Cristiani Sarro, Enfermeira do setor da Oncologia** (membro titular); **Cynthia Suzyelen Albuquerque Caires, Analista de Educação da Escola de Saúde Santa Casa** (Coordenadora); **Herbert de Abreu Cavalcanti, coordenador da Residência Multiprofissional em Bucomaxilofacial** (membro titular indicado pelo Instituto Odontológico das Américas); **Adão José Pereira, membro voluntário do Comitê de Assistência Religiosa da ABCG Santa Casa** (Coordenador Adjunto indicado pela Sociedade Civil/Religiosa).

§2º Representantes de Instituições e/ou Entidades Externas: **Andrea Teresa Riccio Barbosa** (membro titular indicado pela FACOM/UFMS), **Ayron Vinicius Pinheiro de Assunção** (membro titular indicado pelo INSTED).

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de agosto de 2023.

ALIR TERRA LIMA
Presidente da ABCG Santa Casa